

Tudo pronto para decolar com a Alice em mais uma campanha de vendas?

Embarque nessa jornada e prepare-se para voar com a gente.

ALICE AIRLINES

✈️ VENDEU, GANHOU!

R\$350 + 1 número da sorte por membro ativado

✈️ SORTEIO DE UM IPAD POR MÊS

Quanto mais números da sorte, mais chance de ganhar

✈️ UMA VIAGEM PARA O LÍDER DE VENDAS DO MÊS

Quem mais vender Alice no mês embarca em uma viagem

✈️ PRÊMIOS MASTER PARA QUEM LIDERAR O RANKING GERAL DE VENDAS

1º lugar: R\$20.000 + viagem internacional
2º lugar: R\$10.000
3º lugar: R\$ 5.000

ALICE TÁ
✈️ VOANDO

alice



As vendas implantadas entre 01/maio e 31/ de outubro serão premiadas! Quem liderar nosso ranking geral de vendas até o dia 31/10/24 vai ganhar o prêmio master de R\$20.000 com viagem internacional.

alice corretores





CONFIRA AS REGRAS:

R\$350 + 1 número da sorte por vida implantada

Assim que sua venda for implantada, você recebe o prêmio de R\$350 por membro ativado. **Vendeu, ganhou. Simples assim!**



O pagamento será feito para o CPF cadastrado, semanalmente, via cartão de premiação.

Válido para vendas cadastradas e implantadas entre 1/05/24 e 31/10/24.



Todo mês uma viagem



- Não espere até o fim da campanha para ganhar uma viagem.
- Todo mês, quem trazer mais membros para a Alice também será premiado!
- Acompanhe nosso ranking mensal no site da campanha para ver quem está mais perto deste prêmio.



Um iPad por mês



- Você recebe um número da sorte das vendas do mês por WhatsApp, após a ativação do membro. Mais vendas te dão mais números.
- O sorteio acontece mensalmente no instagram @alicecorretores



Prêmio master para quem estiver no pódio



- R\$20.000 + viagem internacional com tudo incluso para o corretor que mais vender Alice no período da campanha
- Além disso, o 2º colocado ganha R\$10.000, e o 3º, R\$5.000.
- Acompanhe nosso ranking geral no site da campanha para ver quem está decolando em vendas!



FIQUE ATENTO:



Só podem participar os(as) corretores(as) ativos com **CPF cadastrado** no Portal de Vendas da Alice no momento da criação da proposta.



Valem apenas as vendas feitas para empresas PME de porte 1 (entre 1 a 29 vidas) cadastradas e implantadas entre 1/05 e 31/10.



Vendas administrativas e concentração de CPFs não serão contabilizadas para as premiações.

